

## **Informação**

Projeto de Resolução n.º 130/XIII/1.ª (PSD)

*Recomenda ao Governo a atribuição dos subsídios de fixação e de compensação para conservadores, notários e oficiais de registos e notariado nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira*

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 17/02/2016

1. O [Projeto de Resolução n.º 130/XIII/1.ª \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo a atribuição dos subsídios de fixação e de compensação para conservadores, notários e oficiais de registos e notariado nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira* - deu entrada na Assembleia da República, a 1 de fevereiro de 2016, tendo sido admitido a 3 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) para discussão.
2. A discussão destes Projetos de Resolução ocorreu, a solicitação dos proponentes, em reunião da COFMA de 17 de fevereiro de 2016.
3. A Senhora Deputada Berta Cabral (PSD) apresentou o Projeto de Resolução, fazendo uma breve exposição da sua fundamentação e da proposta apresentada.
4. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) manifestou concordância com a iniciativa, referindo que esta matéria está prevista no Orçamento do Estado para 2016, nos termos da iniciativa apresentada.
5. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) concordou com o teor da iniciativa, notando que as restrições mencionadas no projeto de resolução foram aprovadas pelo Governo apoiado por PSD e CDS-PP, questionando porque não procedeu o anterior Governo à revogação das mesmas, com os argumentos agora apresentados.
6. A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) manifestou a sua concordância com o teor da proposta.
7. A Senhora Deputada Berta Cabral (PSD) interveio novamente, considerando que foi um erro a manutenção das medidas em causa após o fim do PAEF da República Portuguesa e defendendo que se deve corrigir esse erro e repor justiça.
8. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) recordou que o PAEF da República terminou em maio de 2014 e que o Governo apoiado por PSD e CDS-PP esteve em funções até outubro de 2015, tendo todo esse tempo para corrigir o erro.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

9. A Senhora Deputada Berta Cabral (PSD) sustentou que estas medidas estão indexadas aos PAEF's das Regiões Autónomas e que é isso que se pretende corrigir.
10. Apreciados os projetos de resolução acima identificados, em reunião da COFMA realizada a 17 de fevereiro de 2016, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 22 de fevereiro de 2016

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)